



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br) C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

## **PORTARIA N.º 198/2017.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o prazo de mais 60 (sessenta) dias, aos membros nomeados pela Portaria nº 229/2016, para nos termos do art. 27, do Decreto nº 660/01, elaborar parecer conclusivo dos trabalhos de apuração de irregularidades no serviço público – Processo nº 3274/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 23 de maio de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/05/2017.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora da Divisão de Serviços Administrativos